

**TVR N.º 1.119, DE 2006
(Do Poder Executivo)**

**Mensagem nº 705/2006
Aviso nº 956/2006 – C. Civil**

Submete à apreciação do Congresso Nacional o ato constante do Decreto de 8 de agosto de 2006, que “Renova a concessão outorgada à Rádio Difusão Sul Riograndense Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média, sem direito de exclusividade, no Município de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul”.

(ÀS COMISSÕES DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA; E DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA (ART. 54, RICD)).